



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.10.21.0011

Data\Hora: 21/10/2025 11:45:28

Assunto/Tipo: REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO

Credor: ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARAES

Descrição do protocolo

REQUERIMENTO N° 387 - REQUER A AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GALDINHO ASSUNÇÃO FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO RIACHÃO.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.10.21.0011

PROTOCOLO: 2025.10.21.0011 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARAES
Setor: OUVIDORIA
Descrição: REQUERIMENTO N° 387 - REQUER A AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GALDINHO ASSUNÇÃO FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO RIACHÃO.

21/10/2025 11:45:28



2025.10.21.0011



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 23 / 10 / 2025

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº. 387 /2025

REQUER A AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO
DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
GALDINO ASSUNÇÃO FILHO,
LOCALIZADA NO BAIRRO RIACHÃO.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com o devido respeito e acatamento, que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, vem a V. Exa., requerer que seja oficiado à Prefeitura, solicitando que promova as medidas necessárias, no decorrer do mandato, por meio da respectiva Pasta, que se digne de empreender esforços quanto **REQUER A AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GALDINO ASSUNÇÃO FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO RIACHÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do refeitório é uma medida necessária diante do crescente número de alunos matriculados na unidade escolar, o que tem tornado o espaço atual insuficiente para atender de forma adequada todos os estudantes durante os horários de alimentação. Um refeitório mais amplo proporcionará melhores condições de conforto, segurança e higiene, além de contribuir para a qualidade do ambiente escolar e o bem-estar dos alunos e funcionários.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento, por se tratar de uma ação de grande relevância para a comunidade escolar e para o desenvolvimento educacional do município.

Nestes termos,

Pede deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Atenciosamente,





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO


ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARÃES
Vereador MAURO JEGUE



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

 Rua Jonas Alves Barbosa, 25 - Antônio Miguel | CEP 61.881-128 - Itaitinga/Ce



www.camaraitaitinga.ce.gov.br



contato@camaraitaitinga.ce.gov.br



(85) 3377 1272

